



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
“Cuidando da nossa gente!!!”



DECRETO Nº 015/2020

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS ELEITOS  
PARA CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE BALDIM/MG.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 755/2003 de 15 de outubro de 2003 e Lei Federal nº 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam empossados os membros eleitos para Conselheiros (as) Tutelares, para mandato de Janeiro de 2020 a Janeiro de 2024, assim composto:

**I – Conselheiros (as) Titulares:**

- 1 – Maura Julia dos Santos Guedes
- 2 – Eduardo da Silva Nascimento
- 3 – Juliete Mendonça Silva Simplício
- 4 – Fulvia Michele Correa Cavalcante
- 5 – Rayssa Marques Rodrigues Campos

**II – Conselheiros (as) Suplentes:**

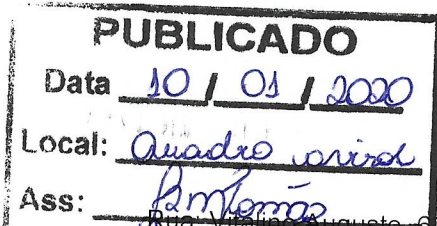
- 1 – Natália Pacheco Gregório de Almeida
- 2 – Viviane Dias de Oliveira
- 3 – Frederico Augusto Fernandes
- 4 – Graciele Xavier Nascimento
- 5 – Lívia Luciene dos Santos


**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** - A remuneração mensal à que fará jus os membros do Conselho é de 01 (um) salário mínimo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim, 10 de janeiro de 2020.



  
ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS  
Prefeito Municipal